

LEI Nº 1.707, de 23 de dezembro de 1983

Dispõe sobre denominação de rua.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Denominar-se-á Serafim Moreira, a rua localizada na zona Centro, que tem o seu início na Rua Silva Jardim e vai até a Av. São João, passando pelas quadras 65 e 66-B..

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 23 de dezembro de 1.983

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal